

DECRETO Nº 24.592/2011

SÚMULA: “Nomeia membros para comporem a **COMISSÃO DE ÉTICA**, com atribuição de realizar sindicância para apurar falta grave, cometida por Conselheiros Tutelares, no exercício de suas funções”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária; artigos 31 e 32 da Lei nº 1.707, de 26 de dezembro de 2006 com a redação da Lei Municipal nº 2.154/10 de 04 de janeiro de 2010; o artigo 41, caput e § 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 11 de abril de 2007, e em atendimento ao disposto nos Ofícios nºs 040/11 e 045/11 – CMDCA e 516/11 - DAS, em atendimento ao disposto no Processo Geral nº 9447/11.

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam nomeados para comporem a **COMISSÃO DE ÉTICA** com atribuição de realizar sindicância para apurar falta funcional, cometida por Conselheiros Tutelares no exercício de suas funções, os cidadãos abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

- Claudia Terezinha Hass
- Gisella Chanan

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- Flávio Rosa do Prado
- Carlos Roberto da Silva

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Leida Regina Tiblier
- Alfredo Kolz

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 23.658/10.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município